



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 293/2017

Data: 14 de agosto de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os processos e determinações judiciais na área da saúde pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os processos e determinações judiciais na área da saúde pública.

Para tanto, requer seja informado, referente ao ano de 2017 (de 01 de Janeiro até a data da resposta, quantos e quais processos judiciais foram ajuizados em face da municipalidade e/ou do Prefeito Municipal, por particulares e/ou pelo Ministério Público, solicitando a prestação de serviços na área da saúde pública (como consultas, cirurgias, procedimentos, tratamentos, internações, fornecimento de medicamentos, entre outros).

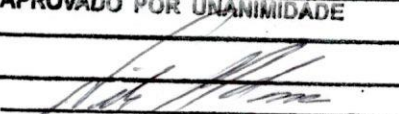
Requer-se seja detalhado de maneira minuciosa cada processo, informando o objeto, se houve concessão de tutela de urgência, se foi atendido o pedido, se houve sentença de procedência, o custo do pedido para a municipalidade e qual a solução adotada para o caso, informando detalhadamente quais medidas foram tomadas.

Ainda, requer seja encaminhado com a resposta cópia de todos os processos judiciais mencionados (contendo, ao menos, a petição inicial, contestação, despachos judiciais de mero expediente e de concessão de tutela cautelar e/ou de urgência, sentenças e acórdãos), bem como cópia dos documentos de cumprimento das determinações (encaminhamentos, guias, termos, empenhos, contratos, licitações, entre outros).

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>14/08/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário